



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pereiro

1

Sexta-feira • 2 de Agosto de 2019 • Ano III • Nº 207

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Pereiro publica:

- **Decreto Orçamentário N° 098/2019, de 3 de junho de 2019** - Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Pereiro

Decreto Orçamentário Nº 098/2019, de 3 de Junho de 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Pereiro, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7 da Lei Municipal Nº 767/2018 de 22/10/2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.962.336,00 (UM MILHAO NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS MIL TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
02.02 - GABINETE DO PREFEITO			
0034	0202-04.122.0037.2.002	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.000,00
03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
0049	0303-04.122.0037.2.003	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	295,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			295,00
04.04 - SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO			
0090	0404-12.122.0231.2.007	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.450,00
0100	0404-12.122.0231.2.007	3.3.90.41.00 - Contribuições	2.400,00
0106	0404-12.122.0231.2.007	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	30.000,00
0107	0404-12.122.0231.2.007	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	71.400,00
0073	0404-12.361.0231.1.002	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	507.381,00
0108	0404-12.361.0231.2.008	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	680.000,00
0112	0404-12.361.0235.2.012	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	81.720,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.375.351,00
05.05 - SECRETARIA DE AGRICULTURA			
0158	0505-04.122.0037.2.021	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	62.000,00
0161	0505-04.122.0037.2.021	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			68.000,00
06.06 - SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO			
0197	0606-10.122.0037.2.028	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.400,00
0209	0606-10.122.0037.2.028	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	81.400,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			82.800,00
07.07 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO			
0255	0707-04.122.0037.2.031	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	25.000,00
0262	0707-04.122.0037.2.031	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
0275	0707-15.452.0336.2.032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	25.260,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			100.260,00
08.08 - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL			
0291	0808-08.122.0037.2.036	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	3.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			3.500,00
10.10 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
0341	1010-13.392.0301.1.030	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	141.010,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			141.010,00
13.13 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FUNDEB			
0401	1313-12.361.0231.1.033	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
0409	1313-12.361.0231.2.048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	111.600,00
0414	1313-12.361.0231.2.048	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
0426	1313-12.365.0271.2.050	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	26.000,00





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Pereiro

Decreto Orçamentário Nº 098/2019, de 3 de Junho de 2019

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			161.600,00
14.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
0461	1414-10.302.0176.2.055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	14.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			14.500,00
15.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
0507	1515-08.244.0137.2.061	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.400,00
0518	1515-08.244.0137.2.063	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	900,00
0553	1515-08.244.0137.2.069	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.370,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			3.670,00
16.16 - FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESC			
0557	1616-08.243.0131.2.070	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	4.800,00
0560	1616-08.243.0131.2.070	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.550,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			9.350,00
Total: (R\$)			1.962.336,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
16.16 - FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESC			
0561	1616-08.243.0131.2.070	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	2.000,00
0570	1616-08.243.0131.2.073	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	3.000,00
0571	1616-08.243.0131.2.073	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	3.000,00
0572	1616-08.243.0131.2.073	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			13.000,00
15.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
0485	1515-08.244.0136.2.058	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	10.000,00
0486	1515-08.244.0136.2.058	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	10.000,00
0487	1515-08.244.0136.2.058	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS.	5.000,00
0491	1515-08.244.0136.2.058	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	20.000,00
0493	1515-08.244.0136.2.058	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	10.000,00
0500	1515-08.244.0136.2.059	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	21.000,00
0502	1515-08.244.0136.2.059	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	20.000,00
0511	1515-08.244.0137.2.062	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	29.000,00
0513	1515-08.244.0137.2.062	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	3.200,00
0514	1515-08.244.0137.2.063	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	2.000,00
0523	1515-08.244.0137.2.063	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	20.000,00
0532	1515-08.244.0137.2.065	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	2.000,00
0533	1515-08.244.0137.2.066	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	1.000,00
0534	1515-08.244.0137.2.066	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	8.000,00
0535	1515-08.244.0137.2.066	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS.	4.000,00
0538	1515-08.244.0137.2.066	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	7.000,00
0543	1515-08.244.0137.2.067	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	2.000,00
0544	1515-08.244.0137.2.067	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			176.200,00
13.13 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FUNDEB			
0401	1313-12.361.0231.1.033	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	30.000,00
0402	1313-12.361.0231.2.047	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	50.000,00
0405	1313-12.361.0231.2.048	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	298.500,00
0406	1313-12.361.0231.2.048	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	4.000,00
0410	1313-12.361.0231.2.048	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	20.000,00
0415	1313-12.365.0271.2.049	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	5.000,00
0425	1313-12.365.0271.2.050	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			457.500,00
14.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
0436	1414-10.301.0171.2.053	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	100.000,00



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Pereiro

Decreto Orçamentário Nº 098/2019, de 3 de Junho de 2019

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0451	1414-10.301.0171.2.053	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	52.195,00
0434	1414-10.302.0176.1.034	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	53.997,00
0435	1414-10.302.0176.1.034	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	50.000,00
0455	1414-10.302.0176.2.055	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	100.000,00
0463	1414-10.302.0176.2.055	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	80.000,00
0474	1414-10.303.0006.2.056	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	2.500,00
0475	1414-10.303.0006.2.056	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00
0484	1414-10.305.0173.2.057	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			448.692,00
02.02 - GABINETE DO PREFEITO			
0023	0202-04.122.0037.2.002	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.	1.000,00
0035	0202-04.122.0037.2.002	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	20.000,00
0043	0202-04.122.0037.2.002	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	9.090,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			30.090,00
03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
0055	0303-04.122.0037.2.003	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	2.000,00
0068	0303-04.122.0037.2.003	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			12.000,00
05.05 - SECRETARIA DE AGRICULTURA			
0162	0505-04.122.0037.2.021	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	20.000,00
0176	0505-20.608.0441.2.025	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	10.000,00
0182	0505-20.608.0441.2.026	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			40.000,00
10.10 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
0352	1010-13.392.0307.2.040	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	10.000,00
0354	1010-13.392.0307.2.040	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	10.000,00
0357	1010-13.392.0307.2.040	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	3.080,00
0358	1010-13.392.0307.2.040	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	2.400,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			25.480,00
04.04 - SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO			
0075	0404-12.122.0037.2.005	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	5.000,00
0077	0404-12.122.0037.2.005	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	10.000,00
0078	0404-12.122.0037.2.005	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	2.000,00
0086	0404-12.122.0231.2.007	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	2.000,00
0099	0404-12.122.0231.2.007	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	30.000,00
0080	0404-12.361.0100.2.006	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	4.000,00
0081	0404-12.361.0100.2.006	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	5.000,00
0072	0404-12.361.0231.1.001	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	75.000,00
0117	0404-12.362.0241.2.013	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	4.000,00
0119	0404-12.362.0241.2.013	3.3.90.41.00 - Contribuições.	1.000,00
0120	0404-12.363.0251.2.014	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes.	2.000,00
0121	0404-12.363.0251.2.014	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	4.000,00
0123	0404-12.363.0251.2.014	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	4.000,00
0124	0404-12.363.0251.2.014	3.3.90.41.00 - Contribuições.	1.000,00
0125	0404-12.364.0266.2.015	3.3.50.41.00 - Contribuições.	2.000,00
0126	0404-12.364.0266.2.015	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes.	1.000,00
0128	0404-12.364.0266.2.015	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1.000,00
0131	0404-12.365.0271.2.018	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	20.000,00
0132	0404-12.365.0271.2.018	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	10.000,00
0074	0404-12.365.0272.1.003	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	50.000,00
0134	0404-12.366.0282.2.019	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	5.000,00
0136	0404-12.366.0282.2.019	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	3.000,00
0145	0404-27.812.0616.2.020	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	4.000,00
0148	0404-27.812.0616.2.020	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	3.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			248.000,00
09.09 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
0340	0909-04.122.0037.2.039	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	2.079,00





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Pereiro

Decreto Orçamentário Nº 098/2019, de 3 de Junho de 2019

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.079,00
12.12 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
0392	1212-18.542.0406.2.045	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			5.000,00
07.07 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO			
0263	0707-04.122.0037.2.031	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	20.000,00
0269	0707-04.122.0037.2.031	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	2.400,00
0220	0707-06.452.0965.1.012	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	400,00
0225	0707-15.451.0967.1.015	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	8.000,00
0278	0707-15.452.0336.2.032	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	2.000,00
0232	0707-17.512.0376.1.020	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	100.000,00
0235	0707-18.544.0411.1.023	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	20.000,00
0244	0707-26.782.0586.1.026	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	100.000,00
0245	0707-27.695.0536.1.027	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	100.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			352.800,00
06.06 - SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO			
0202	0606-10.122.0037.2.028	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	30.000,00
0213	0606-10.122.0037.2.029	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	3.000,00
0185	0606-10.301.0171.1.008	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	82.880,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			115.880,00
08.08 - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL			
0286	0808-08.122.0037.2.036	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	3.615,00
0296	0808-08.122.0037.2.036	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	20.000,00
0301	0808-08.122.0037.2.036	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	10.000,00
0310	0808-08.243.0131.2.037	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			35.615,00
Total Anulação: (R\$)			1.962.336,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pereiro, 3 de Junho de 2019


RAIMUNDO ESTEVAM NETO
PREFEITO MUNICIPAL